



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º 05

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 3

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Félix Antônio Azevedo Gomes e Maurício José Viana. **Representante do Plenário na Câmara:** Marcílio José Bezerra Cunha.

2. Justificativas de Falta

Conselheiro Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

3. Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CEEST, realizada em 15/04/2015

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Denúncia em desfavor do Eng. Agr./Prod./Seg. do Trab. M.A.L.C.

Processo n.º 102.750.608/2014

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

4.2. **Situação:** O senhor M.A.L.C. compareceu a presente reunião, prestou alguns esclarecimentos e solicitou mais um prazo com intuito de elaborar sua defesa com mais documentos comprobatórios de suas alegações. O coordenado da CEEST, Maurício Viana, acatou seu pedido e determinou que o mesmo teria até a próxima reunião da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, agendada para o dia 06/05/2015, para entregar sua defesa devidamente pronta para assim ser decidido o acatamento ou não da denúncia em desfavor do mesmo. O senhor M.A.L.C. ressaltou que na data da referida reunião ele estaria fora do Estado de Pernambuco, não sendo possível sua presença, mas se comprometeu em entregar (protocolada), a defesa supramencionada.

4.3. Comunicação Interna n.º 07/2015 da Gerencia de Fiscalização- GFI, que encaminha CD contendo o Plano de Fiscalização para o exercício de 2015.

Relator: Félix Antônio Azevedo Gomes

Situação: O Coordenador Maurício Viana solicitou a secretária da CEEST o envio do Plano de fiscalização contendo apenas o que se refere a Segurança do Trabalho, ficando acertado que o Plano de Fiscalização 2014 seria desmembrado e enviado por e-mail a todos os membros da CEEST, para que sejam elaboradas sugestões na próxima reunião prevista para o dia 06/05/15.

4.4. Comunicação Interna n.º 22/2015 da Gerencia de Fiscalização- GFI, que encaminha cópia do Plano de Fiscalização para o exercício de 2015, para análise e sugestões.

Relator: Félix Antônio Azevedo Gomes

Situação: CI pautada para a próxima reunião.

4.5. Auto de Infração n.º 12.995/2012

Requerente: Posto de Combustíveis da Terra 3 Santa Maria Ltda.

Formulação do parecer de encaminhamento a CEMMQ

Situação: Auto de Infração encaminhada para a CEEMMQ por competência, conforme relata o parecer do Conselheiro Félix Antônio Azevedo, aprovado pela CEEST: “Considerando que a empresa notificada não possui PPRA e que não cabe ao CREA-PE exigir o referido documento e sim apenas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º 05

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 3

conferir a Anotação de Responsabilidade Técnica, se o mesmo existir e elaborado por um profissional do sistema. Encaminhamos a presente notificação para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, por competência, pela notificação em relação ao responsável técnico pela manutenção de bombas de combustíveis”.

4.6. Denúncia em desfavor do Eng. Civil/Seg. do Trab. A.J.P.A.

Processo n.º 100.048.401/2014

Requerente: 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca

Assunto: Relatório conclusivo da Comissão de Ética Profissional do Crea-PE

Situação: Foi constatado que, segundo o manual para condução de processos éticos, se faz necessário a disponibilização de mais 10 dias ao denunciado, a fim de que o mesmo possa fazer argumentações finais, antes de a Câmara Especializada emitir seu parecer final. Diante do exposto, foi elaborado ofício para ser enviado ao denunciado, devendo o referido parecer ser elaborado e aprovado na reunião do dia 20/05/2015.

4.7. Denúncia em desfavor do Eng. Mec./Seg. do Trab. W.A.R.

Processo n.º 100.137.601/2014

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – Vara de Salgueiro

Assunto: Relatório conclusivo da Comissão de Ética Profissional do Crea-PE

Situação: Foi constatado que, segundo o manual de condução de processos éticos, se faz necessário a disponibilização de mais 10 dias para o denunciado fazer argumentações finais, antes de a Câmara Especializada emitir seu parecer final. Diante do exposto, foi elaborado ofício para ser enviado ao denunciado, devendo o referido parecer ser elaborado e aprovado na reunião do dia 20/05/2015.

4.8. Victor Luiz Santana Rosa de Souza

Assunto: E-mail enviado para a CEMMQ e encaminhado à CEEST por competência

Situação: O citado e-mail ficou a cargo do Coordenador Maurício Viana, para análise e posterior condução junto a CEEST.

5. Comunicações

5.1 - Do Coordenador:

5.1.1. – Comunicação Interna – CI n.º 005/2015 da Presidência, que ressalta a necessidade de atendimento ao item 5.7 da Portaria n.º 049/20115, que aprova a Norma Interna que trata da concessão de passagens, diárias, ressarcimento e uso de veículo próprio e funcional a serviço do Crea-PE, referente a entrega dos comprovantes de passagens utilizadas.
Situação: Dado conhecimento a todos os presentes, a CI n.º 005/2015 da Presidência foi encaminhada para arquivamento.

5.1.2. – Ofício Circular n.º 0063/2015 do Confea, que aprova resolução, que “suspende a aplicabilidade da Resolução n.º 1.010/2005, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.”;
Situação: Dado conhecimento a todos os presentes, o Ofício Circular n.º 0063/2015 do Confea, foi encaminhado para arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º. 05

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 3

5.1.3. – Ofício Circular n.º 0748/2015 do Confea, que referenda a Portaria AD-N.º 439/2014, que resolveu revogar a Decisão PL-1652/2014 por divergência com a Decisão PL-1656/2014 sobre o mesmo assunto;

Situação: Dado conhecimento a todos os presentes, o Ofício Circular n.º 0748/2015 do Confea foi encaminhado para arquivamento.

5.1.4. – Ofício Circular n.º 0813/2015 do Confea, que aprova as reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e das Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2015 e dá outras providências;

Situação: Dado conhecimento a todos os presentes, o Ofício Circular n.º 0813/2015 do Confea foi encaminhado para arquivamento.

5.1.5. – Ofício Circular n.º 0814/2015 do Confea, que aprova a realização dos Workshops das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas – exercício 2015, conforme disposto nesta decisão;

Situação: Dado conhecimento a todos os presentes, o Ofício Circular n.º 0814/2015 foi encaminhado para arquivamento.

5.1.6. – Ofício Circular n.º 0826/2015 do Confea, que aprova a realização do Seminário Nacional de Ética Profissional do Sistema Confea/Crea, nos dias 27 e 28 de abril de 2015, em Brasília-DF;

Situação: Dado conhecimento a todos os presentes, o Ofício Circular n.º 0826/2015 do Confea foi encaminhado para arquivamento.

5.1.7. – Ofício Circular n.º 0827/2015 do Confea, que aprova a realização de quatro reuniões ao longo do ano de 2015 para elaborar as manifestações do Confea em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores da área da Engenharia e da Agronomia, e dá outras providências;

Situação: Dado conhecimento a todos os presentes, o Ofício Circular n.º 0827/2015 do Confea foi encaminhado para arquivamento.

5.1.8. – Ofício Circular n.º 0828/2015 do Confea, que encaminha cópias das Decisões PL-0403/2015 e PL-0404/2015.

Situação: Dado conhecimento a todos os presentes, o Ofício Circular n.º 0828/2015 foi encaminhado para arquivamento.

5.2 – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra-Pauta

Não houve.

7. Encerramento

Às 21h30 do dia supracitado, o Coordenador Maurício José Viana deu por encerrada a reunião.

ENG.º ELET./SEG. DO TRAB. MAURÍCIO JOSÉ VIANA
Coordenador da CEEST